



EDITAL N.º 20/2024

Chama para contratação por tempo determinado, profissionais indispensáveis para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2022/29094 e com base na Lei Municipal n.º 5.673 de 19 de setembro de 2022, faz saber por este Edital, o chamamento do processo seletivo simplificado, conforme Edital n.º 114/2022, homologado pelo Edital n.º 134/2022, visando contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais abaixo relacionados:

Motorista	
Classificação	Candidato(a)
17º	José Pérciles de Britto Oliveira

Enfermeiro	
Classificação	Candidato(a)
33º	Evânia dos Santos

Psicólogo	
Classificação	Candidato(a)
64º	Caren Eduarda Cicchetti Guerra
65º	Ricardo Muza de Almeida

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 114/2022. Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, através do e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SERVIÇO PÚBLICO DE





Edital n.º 20/2024 - p. 2/2

SAÚDE”. A relação dos documentos necessários estão disponíveis no site: www.pmpf.rs.gov.br, em Principais Serviços> Processo Seletivo e Concurso Público>Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Art. 2º Os candidatos chamados, deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, sito à rua Uruguai, n.º 760.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 11 de março de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AVWN.OIXP.1NER.3WA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 12/03/2024
11:31

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela AVWN.OIXP.1NER.3WA6